



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017**

-----ATA NÚMERO QUATRO/DOIS MIL E DEZASSETE-----

**----ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 -----**

----Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e trinta minutos, nesta Cidade do Marco de Canaveses, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Largo Sacadura Cabral, reuniu a Assembleia Municipal, sob a Presidência de **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, coadjuvado por **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, Primeiro Secretário e **Maria Estela Vieira Freitas**, Segunda Secretária, com a seguinte Ordem do Dia: ----

----**PONTO UM – Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

----**PONTO UM, PONTO UM – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de junho de dois mil e dezassete.** -----

----**PONTO UM, PONTO DOIS – Tomada de Posse de membro do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do Artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto.** -----

----**PONTO UM, PONTO TRÊS – Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do Artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal.** -----

----**PONTO DOIS – Período de Intervenção do Público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do artigo 18.º e dos Artigos 21.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal.** -----

----**PONTO TRÊS – Período da Ordem do Dia.** -----

----**PONTO TRÊS, PONTO UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município.** -----

----**PONTO TRÊS, PONTO DOIS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara**



Municipal, para aplicação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI – para o ano de 2017. -----

----PONTO TRÊS, PONTO TRÊS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da Proposta do Lançamento da Derrama para o ano de 2017. ----

----PONTO TRÊS, PONTO QUATRO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da proposta da Participação fixa no IRS para o ano de 2018. ----

----PONTO TRÊS, PONTO CINCO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP, para o ano 2018. -----

----PONTO TRÊS, PONTO SEIS – Apreciação da Informação semestral sobre a situação económico-financeira do Município de Marco de Canaveses, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Tomada de conhecimento. -----

----PONTO TRÊS, PONTO SETE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para Alteração ao Mapa de Pessoal – 2017. -----

----PONTO TRÊS, PONTO OITO – Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Tomada de conhecimento. -----

----PONTO TRÊS, PONTO NOVE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para Declaração de Interesse Público Municipal sobre a construção de Bar, junto ao Parque de Lazer da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----Pelas vinte horas e trinta minutos, o Presidente da Assembleia Municipal mandou proceder à contagem, tendo sido dados como presentes, de acordo com o mapa já rubricado, os seguintes membros: António Martinho Barbosa Gomes Coutinho, Rolando António França Pimenta, Carla Manuela de Abreu Massa e Babo Ribeiro, Mário Luís da Silva Monteiro, Luís António Pereira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017**

Pinto, José António Brito e Osório de Valdoleiros, Maria Estela Vieira Freitas, Luís Carlos de Sá Pereira Ramalho, José Abel da Silva Soares Coutinho, Jorge Manuel de Sousa Pessoa, Lídia da Conceição Azevedo, Ana Cristina Mendes Cordeiro de Matos Valente Couto Ribeiro, Joaquim Madureira, Gil Fernando Mendes Rodrigues, António Filipe de Abreu Ribeiro de Carvalho Teles Massa Babo, José Pedro Pinto dos Reis, Olímpio José de Almeida, Patrícia Pinto Vieira, António Monteiro da Silva, Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira, Benjamim Francisco Marques, António Ferreira Pinto, Abílio Moreira de Castro, Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Joaquim Eduardo Mendes Silva, José Fernando Barros Barbosa, Miguel João Teixeira Carneiro, António Maria Fernandes Esteves (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, Domingos Manuel Soares Dias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), Manuel Azevedo de Sousa, Joaquim de Azevedo Oliveira, Mário Bruno da Silva Magalhães, Manuel António Machado de Queirós Santana (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia do Marco, António Augusto Machado de Queirós Santana, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), António Manuel Pinto de Matos, José Leitão do Couto, António da Costa Pinto, Maria José Pinto Cerqueira e Fernando Joaquim Teixeira Monteiro. -----

----Faltaram os Membros da Assembleia Municipal, Domingos Manuel Soares Dias e António Augusto Machado de Queirós Santana. (1). -----

----O plenário contou com a presença do Executivo da Câmara Municipal: Manuel Maria Moreira – Presidente, José António Carvalho Soares da Mota, Vice-presidente, Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira, Vereadora em regime de permanência, Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalves, Vereador em regime de permanência, e dos Vereadores em regime de não permanência, António Miguel Moreira Martins, Bruno Filipe Teixeira Magalhães e Bruno Daniel de Sousa Caetano. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017**

----Iniciando a sessão com trinta e sete (37) membros, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, depois de cumprimentar todos os presentes, informou que se iriam realizar dois atos de tomada de posse, pelo que deu a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, que a fim de proceder à sua instalação como membros desta Assembleia Municipal, chamou **Lídia da Conceição Azevedo** e **António Monteiro da Silva**, para preenchimento das vagas, por ausência inferior a trinta dias, dos membros, **Ana Marisa Monteiro de Moura Pinto** e **Bruno Miguel Morais Magalhães**. -----

----Após a leitura dos termos de posse feita em voz alta pelo Primeiro Secretário, **Gil Fernando Mendes Rodrigues** e da prestação do juramento de honra, foram os mesmos assinados, e o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, considerou-os instalados, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o disposto no Artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e nos termos do n.º 2 do Artigo 54.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal entrou de imediato no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos. -----

----**PONTO UM, PONTO UM – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de junho de dois mil e dezassete**. -----

----O Presidente da Mesa informou que nos termos do n.º 3 do Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que esta respeita, sendo estes: **Luís António Pereira Pinto**, **António Monteiro da Silva**, **António Ferreira da Silva**, **Miguel João Teixeira Carneiro** e **Manuel António Machado de Queirós Santana**. -----

----Não havendo inscrições para intervir por parte do plenário, o Presidente da Mesa da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu de imediato à votação o **Ponto Um, Ponto Um** da Ordem de Trabalhos, ata da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de junho de dois mil e dezassete, tendo o mesmo sido aprovado por **unanimidade**, com trinta e dois (32) votos a favor, zero (00) votos contra e zero (00) abstenções. -----

----**PONTO UM, PONTO DOIS – Tomada de Posse de membro do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do Artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto.** -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, chamou o cidadão que irá tomar posse perante a Assembleia Municipal e passou a ler o termo de posse do Conselho Municipal de Segurança do Marco de Canaveses, que se transcreve na íntegra: -----

----"*Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Marco de Canaveses e no Edifício dos Paços do Concelho, perante o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Martinho Barbosa Gomes Coutinho, compareceu o cidadão, Comandante do Posto Territorial da GNR do Marco de Canaveses, Primeiro-sargento José Carlos Bento Soares, de acordo com o estipulado no Artigo 5.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, e republicada em anexo na Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, para tomar posse perante a Assembleia Municipal como membro do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do artigo 9.º da Lei supracitada, na sequência da vaga do anterior representante, Sargento-Ajudante Rui Pinto*". -----

----Chamou o seguinte cidadão: -----

----**Comandante do Posto Territorial da GNR do Marco de Canaveses, Primeiro-sargento José Carlos Bento Soares.** -----

----Concluída a tomada de posse do membro do Conselho Municipal de Segurança do Marco de Canaveses, o Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a sua presença e disponibilidade. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

----O Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

----**PONTO UM, PONTO TRÊS – Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do Artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal.** -----

----Abertas as inscrições para o ponto supracitado, inscreveram-se os membros da Assembleia Municipal, cujas intervenções são em seguida resumidas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Luís António Pereira Pinto** (PPD/PSD) apresentou o seguinte voto de louvor: -----

----*Marco de Canaveses, 11 de setembro de 2017 – Voto de Louvor.* -----

----*Os grupos municipais com representação na Assembleia Municipal de Marco de Canaveses propõem que seja atribuído um voto de louvor à Radio Marcoense, pela sua contribuição para a construção, valorização e solidificação da democracia em Marco de Canaveses.* -----

----*Numa sociedade cada vez mais alheada das preocupações políticas, a Rádio Marcoense emprestou ao serviço público, sem que a tal fosse obrigada, o seu horário nobre para aproximar os eleitos dos eleitores, com as transmissões das nossas reuniões ao longo dos últimos doze anos. É um caso impar no nosso país, ver um órgão de comunicação social valorizar e dignificar o órgão máximo de soberania municipal, a Assembleia Municipal.* -----

----*As transmissões na Rádio Marcoense permitiram a democratização deste órgão, pois além do escrutínio que fazemos uns aos outros, temos também os cidadãos do Marco de Canaveses atentos aos temas que decidem o futuro da nossa terra.* -----

----*A Rádio Marcoense prestou um serviço democrático de valor inestimável ao Concelho de Marco de Canaveses.* -----

----Este Voto de Louvor termina com cinco assinaturas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017**

----O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP) apresentou o seguinte voto de louvor: -----

----*Marco de canaveses, 11 de setembro de 2017 – Voto de Louvor.* -----

----*Os Grupos Municipais com representação na Assembleia Municipal de Marco de Canaveses propõem que seja atribuído um voto de louvor ao senhor José Maria Pereira Teixeira, pelos serviços prestados a este órgão municipal.* -----

----*Ao longo de trinta e oito anos (quase tanto como a Democracia) e particularmente neste último mandato, o Sr. José Maria Pereira Teixeira desempenhou funções no Secretariado desta Assembleia Municipal, contribuindo com o seu profundo conhecimento de processos e procedimentos para o bom funcionamento e modernização dos trabalhos, zelando com seriedade, correção e dignidade para que os Membros da mesma Assembleia vissem sempre reunidas todas as condições para desempenharem as suas funções com o máximo profissionalismo.* -----

----*Ao cidadão José Maria Pereira Teixeira, Marcoense de alma e coração, sempre disponível para servir o nosso Conselho, o nosso obrigado.* -----

----Este Voto de Louvor termina com cinco assinaturas. -----

----Após a apresentação do voto de louvor, foi o mesmo aclamado de pé por todos os presentes. ---

----Na sequência da sua intervenção, e sendo esta a última sessão da Assembleia Municipal do presente ciclo autárquico, saudou, em nome pessoal e do movimento que representa, o Presidente da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara Municipal e Vereação e todos os deputados municipais, sublinhando que o Marco Positivo sempre pautou a sua atuação pela valorização ativa do diálogo e respeito pelas opiniões divergentes das diversas Bancadas, apoiando todas as iniciativas que consubstanciavam claramente uma mais valia para a população Marcoense. Relembrou igualmente algumas das ocasiões em que o Marco Positivo se manifestou contra as soluções propostas pelo Executivo, como no caso da requalificação urbana da cidade ou da intensa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

pugna pela redução dos impostos municipais, finalmente alcançada pela via da cessação do contrato de reequilíbrio financeiro, além das reiteradas reivindicações em prol da requalificação da rede viária e do parque escolar. -----

---Destacou o turismo como principal alavanca para o desenvolvimento económico do concelho, carecendo da implementação de um verdadeiro Plano Estratégico para o efeito, e a necessidade de continuar a reforçar o apoio social prestado às famílias mais carenciadas, temas amplamente debatidos ao longo deste ciclo autárquico. -----

---Em jeito de conclusão, deixou um apelo sobre a urgência da reestruturação da zona industrial do Marco e de criação de um espaço cultural e de espetáculos adequado à dimensão do Município de Marco de Canaveses, temas que não terão recebido do Executivo a atenção merecida. -----

---Por fim, assinalou o enriquecimento pessoal resultante da sua participação na Assembleia Municipal, congratulando-se pelo seu modesto contributo ao confronto de ideias e à tomada de decisões relevantes para o Concelho do Marco de Canaveses. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **José António Brito e Osório de Valdoleiros** (PS), começou por agradecer, a título pessoal, o incansável trabalho prestado pelo colaborador José Maria Teixeira em prol do bom funcionamento dos trabalhos da Assembleia, bem como a consideração que o Presidente da Assembleia e restantes elementos da Mesa sempre demonstraram para com a sua pessoa, elogiando o bom senso evidenciado na nem sempre fácil condução dos trabalhos. -----

---Deixou igualmente uma palavra de agradecimento ao Executivo e aos deputados municipais pelo tratamento respeitoso e amigável de que sempre foi alvo. -----

---Elogiou o deputado **Rolando Pimenta**, Líder da Bancada do Partido Socialista, pela sua atuação vinculativa na defesa dos valores democráticos, embora o seu alcance nem sempre tenha sido plenamente compreendido pelos demais membros da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

----Concluindo a sua intervenção, declarou que as próximas eleições autárquicas serão uma oportunidade soberana para os Marcoenses avaliarem a atuação do Executivo Municipal e decidir quem continuará a conduzir os destinos do Município de Marco de Canaveses. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), no uso da palavra, teceu duras críticas à iniciativa da Câmara Municipal relativa à inauguração de uma estátua de Cármen Miranda junto ao Palácio da Justiça, alegando que esta não observa qualquer dos requisitos constantes de proposta apresentada – e aprovada por unanimidade – pela Bancada do Partido Socialista na sessão da Assembleia Municipal de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezasseis, denominada “Marco de Canaveses – Terras de Cármen Miranda”, que sumariamente pretendia a criação de um novo *Ex-Libris* e foco de atração turística para o concelho. Afirmou que a obra inaugurada, além de consubstanciar uma total desconsideração para com a vontade expressa da Assembleia, revela a gritante falta de ambição e deficiência na execução política do atual elenco da Câmara Municipal, que impedem o Marco de Canaveses de atingir todo o potencial que a sua localização ímpar e recursos naturais lhe conferem. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT) apresentou o seguinte Voto de Pesar: -----

----*Voto de Pesar – É com profunda consternação que a Assembleia Municipal do Marco de Canaveses, na sua reunião do dia 11 de setembro de 2017, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de sua Excelência Reverendíssima o Bispo do Porto, D. António Francisco dos Santos.* -----

----*Completo, no passado dia 29 de agosto, sessenta e nove anos de idade, sendo Cidadão Honorário do Município do Marco de Canaveses, através da atribuição da Medalha de Honra, distinção entregue a 20 de julho de 2017, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em reconhecimento pela sua intensa atividade pastoral e dedicação na promoção da solidariedade*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017**

social, numa missão de entrega e proximidade junto da população. -----

----Cidadão de uma imensa bondade e humildade, cujo dom da palavra e sabedoria a ninguém deixava indiferente, a sua partida representa uma enorme perda humana e espiritual. -----

----D. António Francisco dos Santos será certamente por todos lembrados, ficando na memória e no coração o seu incansável trabalho ao serviço da Igreja e, em particular, o seu olhar de esperança e a forma simples e fraterna como contatava com o próximo. -----

----Fica o Município do Marco de Canaveses para sempre reconhecido pelo seu notável percurso evangelizador e como incontornável referência da sociedade contemporânea. -----

----Paços do Concelho, 11 de setembro de 2017. -----

----A Mesa da Assembleia Municipal – Os Líderes dos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia Municipal. -----

----Este voto de pesar termina com oito assinaturas. -----

----Seguidamente apresentou o seguinte voto de louvor: -----

----Voto de Louvor – Desde 2008 em competições oficiais de andebol feminino, a ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada veio colmatar, em parte, a grande lacuna da oferta desportiva dirigida ao sexo feminino no nosso concelho, em particular no baixo concelho. -

----Ao longo destes anos, tornou-se num dos mais importantes clubes femininos do andebol nacional, contando, hoje, com mais de uma centena de atletas, abrangendo todos os escalões competitivos. -----

----A participação ao mais alto nível nos campeonatos nacionais, a conquista de vários títulos regionais e nacionais, a presença constante de atletas nas seleções regionais e nacionais são prova da sua vitalidade. -----

----Culminando este percurso de sucesso, recentemente, três jovens atletas da ARCA sagraram-se campeãs europeias sub-17, divisão B, que decorreu na Lituânia: Cristiana Vieira, Inês Pereira e



Catarina Mota, que foi eleita a melhor ponta esquerda da prova. -----

---Simultaneamente, Sara Brás teve uma honrosa participação na seleção que representou Portugal no Campeonato da Europa de sub-19. -----

---Pelo exposto, propõe-se a atribuição de um voto de louvor às atletas campeãs da europa: Cristiana Vieira, Inês Pereira e Catarina Mota, extensivo à atleta Sara Brás, que representou Portugal no Campeonato da Europa sub-19, bem como à ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, clube que representam. -----

---Marco de Canaveses, 11 de setembro de 2017. -----

---O proponente – Mário Luís da Silva Monteiro. -----

---Este voto de louvor termina com uma assinatura. -----

*---O Membro da Assembleia Municipal **Jorge Manuel de Sousa Pessoa** (PPD/PSD), tendo por base as infundadas promessas e desinformação que têm circulado em período de pré-campanha eleitoral, solicitou ao Executivo alguns esclarecimentos sobre o ponto de situação da obra de eletrificação da Linha do Douro e do processo de eventual resgate da concessão à empresa Águas do Marco, salientando que apenas a Câmara Municipal democraticamente eleita tem legitimidade para conduzir este processo negocial. -----*

*---O Membro da Assembleia Municipal **Cristina Lasalet Cardoso Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães (PS), revelou que o terreno adquirido pela Câmara Municipal, por cerca de trinta mil euros (30.000€), para a construção do Ecocentro em Soalhães, e que em sede do Plano Diretor Municipal se encontra em zona de perigosidade máxima de incêndio, não é classificado de igual forma em Planta de Condicionantes cedida pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal. Nesse sentido, questionou se os estudos de impacto ambiental para a construção do Ecocentro em Soalhães já estão concluídos, uma vez que se previa a sua conclusão no mês de abril. Mais indagou como foi possível a alteração à Planta de*



Condicionantes sem que esta tenha sido previamente aprovada no Plano Municipal de Defesa da Floresta e devidamente vertida no Plano Diretor Municipal. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta às intervenções dos membros da Assembleia, e começando pela intervenção da deputada **Patrícia Vieira** em relação à zona industrial do Marco, explicou que o projeto de requalificação e ampliação apresentado no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa não foi validado para candidatura ao Norte 2020, estando previsto que volte a ser apresentado após a reprogramação do Portugal 2020 prevista para dois mil e dezoito. -----

----Lembrou estar a decorrer o concurso público internacional para o projeto de adaptação do edifício do antigo Cineteatro Alameda para se tornar o Centro Cultural de Marco de Canaveses – com uma candidatura aprovada para cofinanciamento comunitário em oitenta e cinco por cento (85%), num projeto estimado em cerca de um milhão e trezentos mil euros (1.300.000€) – que irá acolher uma Sala de Espetáculos com duzentos e vinte lugares, uma Biblioteca Municipal BM2 e o Espaço Arte que será deslocalizado do Museu Municipal Cármen Miranda. -----

----Frisou o contínuo e elevado investimento realizado na requalificação da rede viária e mobilidade nos últimos mandatos, com diversas pavimentações realizadas e passeios construídos ou rebaixados em vias nem sempre da responsabilidade direta da Câmara Municipal. Salientou, no entanto, o trabalho que falta realizar ao longo dos mil e setenta quilómetros de estradas e caminhos que atravessam o Concelho de Marco de Canaveses. -----

----Agradeceu as palavras com que o deputado **José António Valdoleiros** elogiou a postura da Câmara e Assembleia Municipal. -----

----Respeitando naturalmente a posição do deputado **Rolando Pimenta** em relação à estátua de Cármen Miranda recentemente inaugurada, não deixou de afirmar que as opiniões sobre a obra têm sido manifestamente positivas, em especial pela valorização e dignificação de um local nobre da



cidade, junto ao Palácio da Justiça. Sublinhou que esta medida insere-se num conjunto de iniciativas que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver ao longo dos últimos anos, com o objetivo de promover e dar a conhecer a figura de Cármen Miranda, em especial junto das novas gerações, destacando a adaptação da antiga Escola da Portela, na Freguesia de Várzea Aliviada e Folhada – que viu nascer a artista – para funcionar como Centro Cultural Cármen Miranda. -----

----Associou-se ao voto de pesar apresentado pelo deputado **Mário Luís Monteiro** pelo repentino falecimento de D. António Francisco dos Santos, Bispo do Porto, elogiando a sua postura humana próxima e afetuosa. Subscreeveu igualmente o voto de louvor às atletas da ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada que se sagraram campeãs europeias de sub-17 em andebol, e a Sara Brás, atleta que integrou a seleção que disputou o Campeonato da Europa de sub-19 da mesma modalidade. -----

----Passando a responder às interpelações do deputado **Jorge Pessoa**, fez um resumo do desenvolvimento da obra de eletrificação da Linha do Douro, que recentemente culminou com o abandono da obra por parte de um dos subempreiteiros que ficara responsável pela mesma após a cessação do contrato – por indisponibilidade financeira do consórcio espanhol que venceu o concurso internacional para a execução desta obra – na sequência da deteção de uma massa rochosa mais extensa e profunda do que inicialmente prevista e que obstaculizou o normal desenrolar dos trabalhos nos túneis, não possuindo o referido empreiteiro as soluções técnicas adequadas para contornar o problema. Consequentemente, será lançado um novo concurso limitado a empresas pré-qualificadas, que incluirá não só os restantes trabalhos necessários à conclusão da eletrificação, como a renovação integral da linha férrea. Prevê-se a conclusão do procedimento concursal até abril de dois mil e dezoito e a execução da obra até finais de dois mil e dezoito, estando este cronograma dependente de decisão relativa ao tempo de utilização da linha, o qual limita o período de intervenção na mesma. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

----Explicou existir desde já um pré-acordo com a empresa Águas do Marco para o resgate de uma concessão que nunca defendeu o interesse público, não obstante a natural liberdade que a futura Câmara Municipal terá ao tomar as suas opções. Acrescentou estar prevista posterior integração do sistema de Marco de Canaveses no sistema público multimunicipal Águas do Norte, que se encontra atualmente em processo de desagregação, por decisão do Governo Central. -----

----O Vice-presidente **José António Carvalho Soares da Mota**, respondendo à interpelação da deputada **Cristina Vieira**, revelou não ter conhecimento de qualquer alteração efetuada à Planta de Condicionantes. -----

----Mais clarificou que a Câmara Municipal ainda não recebeu nenhuma informação da Resinorte sobre os estudos de impacto ambiental a realizar, relativos à implementação de um Ecocentro em Soalhães. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o voto de pesar pelo falecimento de sua Excelência Reverendíssima o Bispo do Porto, D. António Francisco dos Santos, apresentado pelo Membro desta Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro**, tendo o mesmo sido aprovado por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. -

----Seguidamente submeteu à votação o voto de louvor atribuído ao funcionário José Maria Pereira Teixeira pelo desempenho de funções no Secretariado da Assembleia Municipal, contribuindo para o bom funcionamento e modernização dos trabalhos deste órgão, apresentado pelo Membro desta Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira**, tendo o mesmo sido aprovado por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. -----

----Submeteu à votação o voto de louvor à Rádio Marcoense pela sua contribuição para a construção, valorização e solidificação da democracia em Marco de Canaveses, apresentado pelo Membro desta Assembleia Municipal **Luís António Pereira Pinto**, tendo o mesmo sido aprovado



por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. -----

----Por último, submeteu à votação o voto de louvor às atletas campeãs da Europa, Cristiana Vieira, Inês Pereira e Catarina Mota, extensivo à atleta Sara Brás, bem como à ARCA, apresentado pelo Membro desta Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro**, tendo o mesmo sido aprovado por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. -----

----**PONTO DOIS – Período de Intervenção do Público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do artigo 18.º e dos Artigos 21.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal.** -----

----O Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, solicitou inscrições por parte do público, tendo-se inscrito os seguintes munícipes, cujas intervenções passamos a resumir:

----O Munícipe **Samuel Vieira**, no uso da palavra, indagou acerca do ponto de situação do processo concursal para a implementação de rede de água e saneamento na Rua da Estalagem e Rua da Vinha, Freguesia de Tabuado. -----

----Ainda sobre a questão da água, questionou se a previsão de integração no sistema multimunicipal Águas do Norte subentende a assunção e pagamento da indemnização estipulada na condenação do município em sede de Tribunal Arbitral, e em caso afirmativo, qual o plano financeiro da Câmara Municipal para solver este compromisso. -----

----Solicitou ainda informação sobre as verbas despendidas em recursos jurídicos no acompanhamento a todo este processo. -----

----Reiterou a questão levantada em sessão anterior da Assembleia Municipal, relativa ao número concreto de ajustes diretos efetuados no corrente ano e respetivo valor em euros, sublinhando que aparentemente as verbas de que a Câmara Municipal não dispôs nos últimos doze anos apareceram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

miraculosamente no final do presente mandato. -----

----Uma vez mais questionou o número de horas extraordinárias pagas aos motoristas da Câmara Municipal em dois mil e dezassete, bem como os dias de compensação concedidos, que poderão estar na origem da recorrente insuficiência de recursos humanos para operar a maquinaria da Câmara Municipal, e que em muito condiciona o trabalho das Juntas de Freguesia. -----

----Relativamente à instalação de um supermercado Continente na Vila de Alpendorada, perguntou por que razão este tema não foi trazido para discussão e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----Por fim, e na sequência da aprovação de mais de cinquenta protocolos de cooperação na última Reunião Pública da Câmara Municipal, realizada na Freguesia de Tabuado, indagou quantos protocolos semelhantes serão apreciados e votados na próxima Reunião Pública, a realizar na Freguesia de Bem Viver, argumentando que procedimento similar foi adotado em dois mil e cinco, em vésperas de eleições autárquicas. -----

----O Munícipe **Vítor Machado**, no uso da palavra, trouxe à atenção uma questão de longa data que é do conhecimento da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, e que se prende com acessibilidades no Campo da Quebrada, em Fafiães. Visto que a implementação do referido caminho é de complexidade técnica reduzida e não implica um investimento avultado, e atendendo à aparente disponibilidade do Executivo da Junta de Freguesia para executar esta obra, conclui-se que a delonga na sua execução só poderá ficar a dever-se a prioridades estabelecidas pela Junta de Freguesia. Afirmando sentir-se por vezes completamente perdido num labirinto burocrático, solicitou a melhor atenção da autarquia para este assunto e a eventual assunção de um compromisso, com a devida cabimentação orçamental, para a implementação do caminho mencionado, se possível ainda em dois mil e dezassete. -----

----Na conclusão da sua intervenção, cedeu à Câmara Municipal os suportes fotográficos para as alternativas previstas para a implementação do caminho no local, numa extensão não superior a



trezentos e cinquenta metros. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta às intervenções dos munícipes, e começando pela intervenção do munícipe **Samuel Vieira**, esclareceu que em relação à Rua da Estalagem e Rua da Vinha, foi elaborado o relatório final para a adjudicação da obra. ----

----Sobre as negociações efetuadas com a empresa Águas do Marco e que conduziram a um pré-acordo para o resgate da concessão, declarou sempre ter sido postura do atual Executivo Camarário priorizar o diálogo e a concertação, não obstante o natural desenrolar do processo judicial em curso, interposto pela empresa concessionária aquando da modificação unilateral do contrato com vista à reposição do interesse público, na redução dos tarifários e taxas de ligação e ampliação da rede de água e saneamento prevista. Sobre esta matéria, aproveitou para relembrar que a Câmara Municipal recorreu da condenação em Tribunal Arbitral, que implicava o pagamento de uma indemnização de dezasseis milhões de euros (16.000.000€) à empresa concessionária, acrescentando que a nova Administração das Águas do Marco tem evidenciado uma maior abertura para negociar um acordo com vista à resolução da concessão, o qual estará sempre dependente, porém, de um acordo para a integração posterior no sistema multimunicipal Águas do Norte, que possibilitará devolver à esfera pública a rede de abastecimento de água e saneamento de Marco de Canaveses, com significativas reduções nas tarifas praticadas. -----

----Encerrando esta temática, sublinhou a importância de não se perder de vista quem foram os reais responsáveis pela assinatura de um contrato de concessão que não defendeu os superiores interesses dos Marcoenses. -----

----Declarou que toda a informação sobre ajustes diretos está devidamente publicada e disponível para consulta na respetiva plataforma eletrónica, limitando-se a Câmara Municipal a utilizar um mecanismo legal à sua disposição para agilizar a execução de obras e intervenções recorrentemente solicitadas pelas Juntas de Freguesia, associações, coletividades e cidadãos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

individuais. -----

----Neste momento, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal exortou o munícipe **Samuel Vieira** a escutar em silêncio as respostas do Executivo, deixando assim de perturbar o normal desenrolar dos trabalhos. Esta advertência foi novamente repetida alguns minutos depois. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, continuando a prestar os esclarecimentos solicitados, explicou contar apenas com um motorista em serviço permanente, o qual é naturalmente substituído nas férias, feriados e fins de semana por outros motoristas da Câmara Municipal, em sistema rotativo, sendo esse serviço extraordinário – efetuado igualmente em prol das associações, coletividades e estabelecimentos escolares, entre outros, conforme a necessidade – compensado em termos financeiros e em dias de descanso, conforme estipulado na Lei. -----

----Relativamente ao licenciamento da obra de construção de um supermercado Continente na Vila de Alpendorada, esclareceu tratar-se de uma competência da Câmara Municipal que não carece de aprovação por parte da Assembleia Municipal. Acrescentou que todo o processo foi conduzido de forma totalmente transparente, tendo sido cedido um espaço do domínio público para estacionamento afeto à referida área comercial, tendo como contrapartida a execução de alguns arranjos exteriores, orçados em mais de cem mil euros (100.000€), que complementarão a obra de conclusão da fachada do Estádio Municipal de Alpendorada, num investimento total que ultrapassa os quinhentos mil euros (500.000€). -----

----Confirmando que serão apreciados mais alguns protocolos na Reunião Pública agendada que se realizará na Freguesia de Bem Viver, explicou tratarem-se essencialmente de protocolos de cooperação celebrados com as diferentes associações do concelho, com vista à utilização de equipamentos municipais. -----

----Declarou veementemente não fazer qualquer sentido uma comparação com os procedimentos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017**

desencadeados em dois mil e cinco, em vésperas de eleições autárquicas, uma vez que os subsídios atribuídos à data, com um valor que ascendia a três milhões e meio de euros (3.500.000€), não tinham cabimentação orçamental, o que não acontece atualmente, em que todas as obras previstas ou em execução encontram-se devidamente cabimentadas. Nesse sentido, congratulou-se com a rigorosa gestão financeira da Câmara Municipal, que permitiu reequilibrar as contas do município, apesar de assumir os compromissos herdados da anterior administração, e não deixando de realizar obra nas mais diversas vertentes. -----

---Passando para a intervenção do munícipe **Vítor Machado**, e reconhecendo que nem sempre a atuação dos órgãos autárquicos é tão célere quanto o pretendido pelos cidadãos, explicou que continuam a existir dúvidas em relação à tipologia do caminho, sendo a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo responsável pela condução do processo e diálogo com os proprietários de terrenos confrontantes ao referido caminho, sublinhando que a Câmara Municipal apenas poderá intervencioná-lo se o mesmo for público. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Miguel João Teixeira Carneiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (PS), informou ter sido elaborado um plano de trabalhos para a concretização do alargamento do caminho em Fafiães, que estará dependente, no entanto, da declaração de aceitação de cedência de uma faixa de cerca de dois metros por todos os proprietários de terrenos confrontantes. Mais explicou que embora esta iniciativa seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, efetivamente foram delineadas outras prioridades que têm consumido muito do tempo e disponibilidade dos autarcas da freguesia.

---Em conclusão, declarou que se prevê o alargamento do referido caminho no decurso do ano de dois mil e dezoito. -----

---**PONTO TRÊS – Período da Ordem do Dia.** -----

---**PONTO TRÊS, PONTO UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, por uma questão de economia de tempo, abdicou da apresentação oral da informação escrita, disponibilizando-se para responder a qualquer questão suscitada pelos membros da Assembleia. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Bruno da Silva Magalhães**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração (PS), na sequência da omissão na informação escrita do planeamento para a execução da obra de reconstrução do muro junto à Igreja Românica de Santo Isidoro, em risco de queda, tornou pública uma missiva enviada à Câmara Municipal de Marco de Canaveses pela Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, na qual se alude a uma tragédia recente ocorrida no Funchal – queda de uma árvore que provocou treze mortos e quarenta e nove feridos – para reforçar o alerta para o elevado risco de queda do referido muro, já sinalizado pelos serviços de Proteção Civil e referenciado pelos técnicos da Câmara Municipal. Na conclusão desta missiva é também lembrado o compromisso público assumido pela Câmara Municipal em julho de dois mil e treze, de avançar com esta obra, o qual não foi cumprido, pelo que a responsabilidade por qualquer incidente que venha a ocorrer, civil e criminal, deverá ser imputada à Câmara Municipal e ao seu órgão executivo, uma vez que os Marcoenses não poderão ser direta ou indiretamente responsabilizados pela inoperância dos órgãos autárquicos. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **José António Brito e Osório de Valdoleiros** (PS), no uso da palavra, e fazendo referência a uma intervenção do Vereador **Vítor Gonçalo** na pretérita sessão da Assembleia Municipal, destrinçou aquilo que é a implementação da contabilidade de custos e a informatização da contabilidade de custos, reiterando o conflito moral e ético resultante do facto do proprietário da empresa responsável pela Revisão Oficial de Contas da Câmara Municipal de Marco de Canaveses ter também uma parcela da empresa responsável pela implementação do sistema de contabilidade de custos no município. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

----Externou a sua incredulidade com a alegada inexistência de um relatório referente ao procedimento inspetivo a que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses foi sujeita há sensivelmente dois anos, pelo que solicitou informação adicional sobre o assunto, de maior relevância devido ao período pré-eleitoral que se vivencia. -----

----Por último, e atendendo à conclusão do processo de implementação da contabilidade de custos, lamentou que a informação financeira constante da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal não seja mais detalhada no que concerne às obras e empreitadas realizadas e em curso, o que permitiria uma melhor perceção e análise por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Miguel João Teixeira Carneiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (PS), declarou que se há matérias em que as opiniões na Câmara e na Assembleia Municipal divergem, a problemática dos animais abandonados e conseqüente perigo para a saúde pública não será certamente uma delas, razão pela qual a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo tomou a iniciativa de acolher o novo Centro de Bem Estar Animal. Ressalvou, no entanto, que os cidadãos da sua freguesia deverão ser devidamente compensados, tomando-se medidas proativas para minimizar os constrangimentos causados por tal equipamento. -----

----Concluindo a sua intervenção, declarou que a qualidade de vida dos cidadãos não pode ser sistematicamente sacrificada em prol da defesa da vida animal, por mais importante que esta seja. -

----O Membro da Assembleia Municipal **Ana Cristina Mendes Cordeiro de Matos Couto Ribeiro** (PPD/PSD), introduziu a sua intervenção com uma palavra de agradecimento à Assembleia pela contínua aprendizagem no exercício da democracia nos últimos quatro anos. -----

----Em seguida, passou a tecer algumas considerações relativas à atuação da Câmara Municipal naquelas que são duas áreas estruturantes e de incontornável importância, como a educação e a ação social. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

----Sob a premissa de que não é possível simplesmente ignorar ou esquecer o passado, comparou o cenário de Marco de Canaveses no panorama da educação em dois mil e cinco com a realidade observada em dois mil e dezassete. Lembrou que em dois mil e cinco não existia Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco no Marco de Canaveses, nem Ação Social Escolar, nem cantinas escolares, atividades extracurriculares ou equipamento pedagógico moderno e adequado, o que invalida por completo o argumento segundo o qual pouco ou nada se fez na educação e ação social no Marco de Canaveses nos últimos doze anos. Deu especial louvor ao projeto “Escola Feliz”, o qual partiu de uma iniciativa do Presidente da Assembleia Municipal, **António Coutinho**. -----

----Falando de números concretos, referiu que no mandato de dois mil e cinco a dois mil e nove, o Executivo liderado pelo Dr. Manuel Moreira investiu na educação doze milhões e trezentos mil euros (12.300.000€); no seu segundo mandato, de dois mil e nove a dois mil e treze, foram investidos dezassete milhões e duzentos mil euros (17.200.000€); no atual mandato e até à data foram investidos treze milhões e duzentos mil euros (13.200.000€) na educação e mais de um milhão e meio de euros (1.500.000€) na ação social. -----

----Sendo certo que existe sempre margem para fazer mais e melhor, não deixou de assinalar as condicionantes financeiras herdadas pelo Executivo Camarário, às quais se juntaram os constrangimentos da crise económica nacional e internacional, pelo que toda a obra material e imaterial executada merece especial destaque e relevância, assente no rigor da gestão orçamental pelo atual Executivo. Consequentemente, e em conclusão, declarou não haver qualquer comparação possível entre as realidades distintas vivenciadas no Marco de Canaveses em dois mil e cinco e em dois mil e dezassete nestas duas áreas referenciadas (educação e ação social). -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), começou por saudar a realização dos torneios entre professores, funcionários e alunos nos estabelecimentos



escolares, que se vão enraizando cada vez mais na tradição do concelho e que certamente serão continuados pela Câmara Municipal que vier a ser eleita. -----

----Tendo suscitado uma vez mais a questão das placas de sinalização com indicação de Bitetos, foi informado de que as mesmas já terão sido colocadas. -----

----Alertou para uma questão de visibilidade reduzida na via que vem do Estádio Municipal de Alpendorada e da zona da feira. -----

----Por fim, chamou a atenção para um depósito de água situado em terreno contíguo à Escola EB1 do Cruzeiro, recentemente intervencionada, e que por falta de utilidade funcional e por uma questão de segurança poderá eventualmente ser desativado e retirado do local. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Fernando Joaquim Teixeira Monteiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles (PPD/PSD), começou por agradecer as intervenções realizadas na sua freguesia, ao nível das pavimentações e valorização do parque desportivo, com a colocação de um relvado sintético e reabilitação do campo de jogos, além das obras no Pavilhão Gimnodesportivo António Ferreira Soares, que permitirão trazer novas modalidades e uma nova dinâmica desportiva a Vila Boa de Quires e Maureles, aliviando assim a sobrelotação do Pavilhão Bernardino Coutinho, no centro da cidade. -----

----Sendo o abastecimento de água e saneamento das principais reivindicações da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, congratulou-se com a construção da ETAR que permitirá dotar Maureles de uma rede de saneamento funcional – num investimento superior a um milhão de euros (1.000.000€) entre construção do equipamento e ligações – lamentando apenas que a empresa concessionária Águas do Marco não evidencie similar preocupação com o bem estar dos cidadãos, ainda não tendo colocado em funcionamento este equipamento. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Luís António Pereira Pinto** (PPD/PSD), antes de passar à sua intervenção, lamentou a ausência de vários deputados municipais na discussão daquele que é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017**

um dos pontos mais importantes da ordem de trabalhos, por se relacionar com a atividade do município. -----

----Além do trabalho efetuado nas áreas da educação e ação social, amplamente destacado em intervenção anterior, indicou que um dos marcos mais significativos na atuação do atual Executivo Camarário será certamente a capacidade de recuperação económica do Município de Marco de Canaveses, o qual se encontrava tecnicamente falido em dois mil e cinco, e que doze anos depois, fruto de uma gestão rigorosa e responsável – reconhecida pelos sucessivos Anuários Financeiros dos Municípios Portugueses – teve a possibilidade de se libertar do contrato de reequilíbrio financeiro que tanto condicionava a sua ação e capacidade de investimento, conferindo maior liberdade de ação e decisão às novas gerações. Sublinhou o facto de o Executivo liderado pelo Dr. Manuel Moreira ter pago integralmente todos os investimentos efetuados na sua gestão, além de ter cumprido o contrato de reequilíbrio financeiro a que o município estava sujeito, pagando escrupulosamente um avultado serviço da dívida. -----

----Afirmou ser este um ponto sempre desconfortável para a Oposição, uma vez que espelha todo o rigor e transparência de uma gestão que muito tem contribuído para o visível desenvolvimento do Concelho de Marco de Canaveses. -----

----Deixou uma palavra de louvor ao Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Dr. Manuel Moreira, que cumpriu o seu desígnio de servir o Marco, deixando uma Câmara Municipal numa situação muito mais favorável e digna do que aquela que herdou, algo que a Oposição obstinadamente se recusa a reconhecer, preferindo escudar-se sistematicamente nas intervenções de um cidadão individual que se sujeita ao papel de porta-voz no período reservado ao público. ----

----Concluiu a sua intervenção recuperando frase da autoria do Prof. Aníbal Cavaco Silva, confiando que o povo, na campanha eleitoral que se avizinha, e como sempre, saberá de que lado está a razão. -----



----O Membro da Assembleia Municipal **Abílio Moreira de Castro**, Presidente da Junta de Freguesia de Constance (PS), declarou que embora nem sempre tenham sido alcançados os desejáveis consensos, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance sempre trabalharam em parceria, numa postura dialogante e de concertação. Afirmou, no entanto, que a Câmara Municipal poderia ter feito mais e melhor no que respeita a infraestruturas básicas, sendo que nos últimos dois mandatos apenas foram investidos cerca de dois milhões de euros (2.000.000€) na Freguesia de Constance, ficando por resolver algumas situações mais gritantes, como as de fossas a céu aberto cujos efluentes desaguam no rio, que manifestamente não se coadunam com uma sociedade em pleno séc. XXI. Acrescentou que o investimento realizado em infraestruturas de saneamento é completamente desperdiçado se os utentes não procederem às respetivas ligações. -----

----Lamentou igualmente a falta de uma aposta assertiva na valorização do parque empresarial de Constance, ímpar na sua localização e características, o qual poderia ter potenciado o desenvolvimento económico do concelho. -----

----Concluindo a sua intervenção, deixou um agradecimento público pelas boas relações pessoais e institucionais cultivadas entre os responsáveis da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Constance. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **José Fernando Barros Barbosa**, Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado (PS), agradeceu as intervenções realizadas na sua freguesia após diversas solicitações – destacando a beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia – ressaltando apenas que em algumas situações foi a própria Junta de Freguesia a assegurar o pagamento dos materiais, ao contrário do que é indicado na informação escrita facultada aos membros da Assembleia. -----

----Em relação à extensão da rede de saneamento para a Rua da Estalagem e Rua da Vinha,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

perguntou se seria possível, no mínimo, o Executivo assumir o compromisso pela cabimentação orçamental desta obra. Aproveitou também para abordar a necessidade de construção de passeios na zona da Casa das Vendas e junto à Rua da Folgosa. -----

---Por fim, deu nota de que está praticamente concluída a primeira fase do Centro Social e Cultural de Tabuado, pelo que solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que agilize os processos para libertação das verbas protocoladas para apoiar esta obra, para que os compromissos com o empreiteiro possam ser devidamente cumpridos. -----

---O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta às intervenções dos membros da Assembleia, começou por assinalar a evolução positiva na apresentação da informação escrita, apesar de aparentemente não ir ao encontro das pretensões de alguns membros da Assembleia Municipal. -----

---Manifestando-se de alguma forma surpreendido com o tom da intervenção do deputado **Mário Bruno Magalhães**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, lamentou que não tenham sido referenciados os motivos que levaram à delonga no lançamento do procedimento concursal para a reconstrução do muro da Igreja de Santo Isidoro, estando esta intervenção englobada num projeto alargado da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração para a requalificação do centro cívico da freguesia, elaborado pelo Gabinete de Projetos da Câmara Municipal, além da necessidade de solicitar pareceres à Direção Regional da Cultura, visto tratar-se de um monumento inserido na Rota do Românico. Por outro lado, indicou que os naturais períodos de férias dos colaboradores da Câmara Municipal também contribuíram para que só agora o procedimento concursal seja colocado na plataforma eletrónica, sendo previsível que a obra ainda seja adjudicada no decurso do presente mandato. Lembrou, porém, que a manutenção da zona envolvente à Igreja, incluindo o referido muro, não é uma responsabilidade direta da Câmara Municipal uma vez que não se tratam de terrenos públicos, embora esta tenha manifestado desde



sempre total disponibilidade para colaborar nesse sentido. -----

----Respondendo ao deputado **José António Valdoleiros**, referiu que, de facto, a Câmara Municipal ainda não rececionou o relatório final da inspeção realizada, do qual será dado conhecimento público à Assembleia Municipal na altura própria. Acrescentou que a Câmara Municipal apenas recebeu um relatório preliminar, tendo efetuado o contraditório, procedimento habitual neste género de inspeções. -----

----Relativamente à informação financeira mais detalhada resultante da implementação do sistema de contabilidade de custos, argumentou que uma informação escrita não será a sede mais adequada para a contemplar de forma tão exaustiva. -----

----Chamou a atenção para o posicionamento do Município de Marco de Canaveses no Índice de Transparência dos Municípios Portugueses, revelador da transparência da informação facultada pela Câmara Municipal nos diferentes fóruns. -----

----Respondendo ao deputado **Miguel Carneiro**, informou que estão a ser feitas as devidas e necessárias correções ao projeto do Centro de Bem Estar Animal – investimento na ordem dos duzentos mil euros (200.000€) – em especial no que diz respeito à elevação das barreiras acústicas, de modo a minimizar os constrangimentos para os moradores da zona envolvente. A fim de resolver a questão da sobrelotação do espaço, estão a ser promovidas campanhas para adoção de animais através das redes sociais. -----

----Por outro lado, assinalou que a Freguesia de Vila Boa do Bispo tem sido de algum modo compensada pela iniciativa de acolher o Centro de Bem Estar Animal – nem sempre consensual entre a população – mediante a construção de uma estação elevatória, pavimentações várias e requalificação do campo de jogos do Futebol Clube de Vila Boa do Bispo. -----

----Agradecendo a intervenção da deputada **Cristina Valente**, relativamente a duas áreas prioritárias para o Executivo (educação e ação social), afirmou ser um processo inacabado,



atendendo à contínua necessidade de requalificação e valorização do parque escolar para uma educação de qualidade, e destacou o investimento que será feito, na ordem dos cem mil euros (100.000€), para dotar todas as salas do 1.º ciclo de quadros interativos e todos os jardins de infância com videoprojetores. -----

----Relativamente à ação social, e dada a abrangência da mesma em diversos vetores, declarou que o investimento nesta área é muito superior àquele que foi avançado pela deputada, adiantando que apenas no que concerne à Ação Social Escolar está previsto um investimento superior a trezentos mil euros (300.000€), além da comparticipação financeira na construção ou adaptação dos equipamentos sociais que integram a rede social no Marco de Canaveses, com uma cobertura amplamente satisfatória. -----

----Agradeceu a referência do deputado **Mário Luís Monteiro** ao torneio de professores e funcionários dos estabelecimentos escolares. -----

----Relativamente à Escola EB1 do Cruzeiro – cuja requalificação se prevê que esteja concluída para que o ano letivo inicie no dia dezoito de setembro – indicou que os serviços técnicos da Câmara Municipal irão inteirar-se da questão sobre o depósito de água em terreno adjacente. -----

----Agradeceu também as referências positivas do deputado **Fernando Monteiro** aos investimentos que têm sido realizados na valorização do parque desportivo na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, além da construção da ETAR referenciada, bem como o vigor e pertinência da intervenção do deputado **Luís Pinto**, que sublinhou o caminho que o Município percorreu na recuperação da sua credibilidade e equilíbrio financeiro, resultado ao qual não são alheios a determinação e perseverança dos cidadãos Marcoenses. -----

----Retribuindo os cumprimentos endereçados pelo deputado **Abílio Castro**, declarou que nem em Constance nem em qualquer outra freguesia se poderá afirmar que foram realizadas todas as obras necessárias, sendo certo que a Câmara Municipal fez tudo o que estava ao seu alcance para



corresponder às reiteradas solicitações das diferentes Juntas de Freguesia. -----

----Registou as questões relativas às fossas que correm a céu aberto, que serão devidamente analisadas. -----

----Em relação à intervenção do deputado **José Fernando Barbosa**, reiterou que a implementação das infraestruturas de saneamento na Rua da Estalagem e Rua da Vinha irá avançar a curto prazo. -

----Informou não existir qualquer obstáculo à libertação imediata da verba protocolada – cinquenta mil euros (50.000€) – com que a Câmara Municipal irá apoiar a construção do Centro Cultural e Social de Tabuado, pelo que dará ordens à tesouraria nesse sentido. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO DOIS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aplicação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI – para o ano de 2017.** -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto e os seguintes, começando por registar tratar-se de um momento singular, no qual pela primeira vez o Executivo por si liderado tem plena autonomia para propor a redução das taxas dos impostos municipais, na sequência da resolução do contrato de reequilíbrio financeiro a que o município estava sujeito e que impunha a fixação de taxas máximas. Destacou a importância desta autonomia local para o desenvolvimento económico do concelho, na criação de emprego e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, fruto da redução na carga fiscal. -----

----Congratulou-se com as condições vantajosas que serão deixadas àqueles que forem eleitos nas próximas eleições autárquicas, que se distinguem claramente da situação financeira herdada pelo atual Executivo, que condicionou sobremaneira a sua capacidade de investimento, mas não a sua determinação e vontade de empreender. -----

----Lembrou que já no ano transato a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tinha dado um sinal inequívoco da sua pretensão de reduzir a carga fiscal nos impostos municipais, baixando a



taxa de IMI para zero ponto quarenta e cinco por cento (0,45%), conforme estipulado pela Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete, embora a tal não estivesse obrigada visto estar sujeita a um contrato de reequilíbrio financeiro, resultando numa poupança de cerca de quinhentos mil euros (500.000€) para os contribuintes Marcoenses. -----

----Concluindo a sua introdução a este ponto, fez notar que as reduções propostas às taxas dos impostos municipais consubstanciam uma verba total de cerca de dois milhões e meio de euros (2.500.000€) que serão poupados à carga fiscal suportada pelos Marcoenses. -----

----O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, no uso da palavra, passou a fazer uma apresentação mais completa deste ponto, utilizando recursos visuais. -----

----Começou por relembrar que o contrato de reequilíbrio financeiro, ao qual estava associada uma dívida inicial total de cerca de quarenta e sete milhões e seiscentos mil euros (47.600.000€), era um impedimento à autonomia da Câmara Municipal em poder reduzir as taxas dos impostos municipais, os quais eram obrigatoriamente fixados nas taxas máximas. No entanto, graças ao rigor da gestão financeira da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, foi possível nos últimos doze anos amortizar vinte e dois milhões e oitocentos mil euros (22.800.000€) de capital e doze milhões e oitocentos mil euros (12.800.000€) de juros, num serviço da dívida global de cerca de trinta e seis milhões de euros (36.000.000€), sendo a dívida global do município a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis de vinte e quatro milhões e setecentos mil euros (24.700.000€), estando o município abaixo do seu limite de endividamento desde trinta e um de março de dois mil e quinze, o que desencadeou a primeira tentativa de substituição da dívida municipal. -----

----Ressalvando outras datas significativas neste processo, indicou que em dezoito de fevereiro de dois mil e dezassete a Assembleia Municipal aprovou o processo final de substituição da dívida; em vinte e quatro de maio de dois mil e dezassete foi rececionado o visto do Tribunal de Contas aprovando o procedimento em causa; em vinte e sete de junho de dois mil e dezassete foi assinado



pelo Ministro da Tutela, Dr. Eduardo Cabrita, o ofício que fez cessar o contrato de reequilíbrio financeiro a que o Município de Marco de Canaveses estava sujeito. -----

----Consequentemente, tendo o município – pela primeira vez em doze anos – autonomia para a redução das taxas dos impostos municipais, aliviando assim a carga fiscal aos Marcoenses, e após uma análise comparativa às taxas praticadas em municípios vizinhos, foram propostas as reduções de taxas que adiante são discriminadas. -----

----Relativamente ao IMI para prédios urbanos, propõe a Câmara Municipal fixar a taxa mínima permitida por Lei, de zero vírgula três por cento (0,3%), ficando o município em situação de plena igualdade com os municípios mais competitivos em termos de atração e fixação de residentes. -----

----Além disso, e de acordo com o art.º 112-A.º do Código do IMI, deliberou a Câmara Municipal propor uma redução excepcional de quarenta euros (40€) para agregados familiares com dois dependentes, e de setenta euros (70€) para agregados com três ou mais dependentes, promovendo assim uma maior justiça social com este fator diferenciador positivo. -----

----A redução de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) resultará numa poupança de um milhão e seiscentos e nove mil euros (1.609.000€) para a carga fiscal dos Marcoenses. -----

----Relativamente à Derrama, propõe o Município de Marco de Canaveses aplicar uma taxa de um por cento (1%) às empresas com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros (150.000€) e isentar de imposto as empresas com volume de negócios abaixo deste valor. Assegurou que esta proposta consubstancia um claro investimento na economia do concelho, no empreendedorismo e na criação de emprego, não comprometendo a solvabilidade do município. Os encargos para a Câmara Municipal advenientes desta redução de taxas cifram-se nos duzentos mil euros (200.000€). -----

----Relativamente à participação fixa no IRS, propõe o Município de Marco de Canaveses uma redução da taxa, de cinco (5%) para quatro por cento (4%), abdicando desta forma de uma receita



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

na ordem dos cento e cinquenta mil euros (150.000€). -----

----No que diz respeito à Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, foi deliberado manter a taxa máxima admissível, de zero vírgula vinte e cinco por cento (0,25%), visto incidir esta sobre um setor específico. -----

----Do ponto de vista global, os encargos para o município resultantes da redução de taxas proposta ascende a cerca de dois milhões de euros (2.000.000€), que mais do que mera despesa fiscal consubstancia um investimento da autarquia no desenvolvimento económico, tornando o município mais competitivo e atrativo no panorama regional, sem comprometer a sua saúde financeira. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), começando por fazer uma interpelação à Mesa, alertou que no que concerne aos pontos em discussão, a redação do edital de dois mil e dezasseis da Assembleia Municipal é exatamente igual à do edital de dois mil e dezassete, o que poderá criar constrangimentos jurídicos, uma vez que a Assembleia Municipal estará a aprovar algo que tecnicamente já foi aprovado anteriormente. -----

----Relativamente às propostas da Câmara Municipal, e felicitando o Vereador **Vítor Gonçalo** pela clareza da apresentação, salientou que estas traduzem um investimento na economia do concelho, tornando o município mais competitivo no cenário regional e dotando-o de maior capacidade de fixação de empresas e criação de emprego, o que é manifestamente positivo. -----

----Não obstante o mérito das propostas apresentadas, não deixou de ressaltar, no entanto, que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses mais não fez do que aproveitar uma janela de oportunidade criada pelo Governo do Partido Socialista e materializada na Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete, que lhe permitiu libertar-se antecipadamente do contrato de reequilíbrio financeiro. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), no uso da palavra, e



começando por fazer alusão à intervenção inicial do Presidente da Câmara Municipal, argumentou que a redução da taxa máxima de IMI, de zero vírgula cinco (0,5%) para zero vírgula quarenta e cinco por cento (0,45%), ficou a dever-se a uma iniciativa do Governo prevista na Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis, e não a uma iniciativa da Câmara Municipal, conforme parece ter sido dado a entender. -----

----Congratulando-se com as reduções extraordinárias na taxa do IMI consoante o número de dependentes nos agregados familiares, lamentou não ter sido possível implementar tal medida mais cedo, concluindo-se que os Marcoenses estariam a suportar uma carga fiscal mais elevada do que o realmente necessário para a sustentabilidade da gestão autárquica. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Carla Manuela de Abreu Massa e Babo Ribeiro** (PPD/PSD), saudou o Executivo Camarário pelo cumprimento integral das medidas impostas no contrato de reequilíbrio financeiro, que permitiu ao município recuperar uma situação financeiramente equilibrada e conseqüentemente libertar-se antecipadamente deste contrato e de todas as suas condicionantes. -----

----Congratulou-se pelas reduções de taxas propostas, em especial por aquilo que podem significar para a dinamização económica do concelho, estando criadas as condições para tornar o Marco de Canaveses mais competitivo na atração de novos investimentos e no desenvolvimento do tecido empresarial existente. -----

----Manifestou a sua satisfação pelo encerrar de um ciclo de sucesso iniciado em finais de dois mil e cinco, que permitiu ao Município de Marco de Canaveses recuperar a sua credibilidade e reconquistar a confiança externa e autonomia própria, tornando-se um município mais amigo das famílias e empresas e competitivo no panorama regional e nacional. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Bruno da Silva Magalhães**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração (PS), embora saudando as reduções de taxas propostas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

pela Câmara Municipal, declarou que não se pode comparar o Município de Marco de Canaveses aos municípios vizinhos apenas nos itens em que a comparação é favorável, lembrando a título de exemplo os níveis de cobertura da rede de água e saneamento que colocam Marco de Canaveses num patamar de desenvolvimento totalmente distinto. -----

----Aludindo a intervenção da deputada **Cristina Valente**, acrescentou que também não faz muito sentido uma comparação direta entre a realidade do Marco de Canaveses em dois mil e cinco e em dois mil e dezassete, devendo antes o município comparar a sua realidade atual com a realidade atual dos municípios vizinhos. Neste sentido, lamentou que, por exemplo, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses não seja mais expedita em imitar o exemplo da Câmara Municipal de Paços de Ferreira no que diz respeito à resolução do contrato de concessão do serviço de abastecimento de água e tratamento de águas residuais. -----

----Reforçou o papel incontornável do Governo do Partido Socialista na abertura da janela de oportunidade que permitiu ao Município do Marco de Canaveses libertar-se antecipadamente do contrato de reequilíbrio financeiro e consequentemente propor uma redução às taxas dos impostos municipais, ressaltando que apenas no segundo de dois processos aprovados pela Assembleia Municipal foi possível obter visto do Tribunal de Contas para desencadear o mesmo. -----

----Louvou acima de tudo o esforço de todos os Marcoenses, principais responsáveis pela resolução do contrato de reequilíbrio financeiro pela carga fiscal suportada ao longo dos últimos anos. -----

----Por fim, respondendo a intervenção anterior do Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a Câmara Municipal não está a fazer nenhum favor à Paróquia de Santo Isidoro ao reconstruir o muro de suporte, visto ter sido a principal responsável pela sua deterioração na sequência de obras efetuadas no local. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), no uso da



palavra, congratulou-se pela resolução do contrato de reequilíbrio financeiro, com todas as vantagens que isso traz ao município e à sua população. Assinalou, porém, os efeitos destas propostas em pleno período de campanha eleitoral para os diferentes candidatos às eleições autárquicas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Benjamim Francisco Marques** (PCP/PEV), sublinhando os principais benefícios das reduções de taxas propostas pela Câmara Municipal, lembrou que quando o PCP votou favoravelmente a substituição da dívida municipal, deixou expresso em declaração de voto o pressuposto de que a resolução do contrato de reequilíbrio financeiro deveria conduzir incontornavelmente à redução das taxas dos impostos municipais, de acordo com compromisso assumido pelo Executivo, o que veio a concretizar-se com as propostas ora apresentadas, pelo que se congratulou com o apoio dado pelo PCP a esta medida desde o primeiro momento, visto traduzir-se numa significativa melhoria para a qualidade de vida dos Marcoenses. -

----Indicou apenas que no que diz respeito à participação fixa no IRS, a Câmara Municipal poderia ter ido mais longe na redução proposta. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Gil Fernando Mendes Rodrigues** (PPD/PSD), começou por esclarecer que embora tenha sido o Governo a deliberar a redução da taxa máxima do IMI de zero vírgula cinco (0,5%) para zero vírgula quarenta e cinco por cento (0,45%), efetivamente foi a Câmara Municipal de Marco de Canaveses que deliberou assumir essa redução, não estando a isso obrigada por estar sujeita a um contrato de reequilíbrio financeiro. -----

----Agradecendo o apoio do PCP a este processo, conforme referenciado pelo deputado **Benjamim Marques**, fez notar que a votação em sede de Assembleia Municipal da proposta de substituição da dívida não foi tão pacífica ou consensual quanto se tenta transmitir, havendo mesmo quem tentasse impugnar a votação. -----

----Centrando a sua intervenção na temática do IMI, aconselhou os Marcoenses a estarem atentos à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

cobrança deste imposto, lembrando as reduções extraordinárias para os agregados familiares mais numerosos e a possibilidade de solicitar uma reavaliação ao património imobiliário a cada três anos, podendo ser utilizado o *site* da Autoridade Tributária para fazer uma simulação completa do valor a pagar de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

----Concluindo a sua intervenção, declarou que as medidas anteriormente referidas, que tendencialmente podem resultar numa redução do valor a suportar de IMI, remontam ao ano de dois mil e quatro. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Ana Cristina Mendes Cordeiro de Matos Couto Ribeiro** (PPD/PSD), em resposta ao deputado **Mário Bruno Magalhães**, argumentou que não obstante as devidas diferenças, comparar a realidade atual do Município de Marco de Canaveses com o estado em que se encontrava em dois mil e cinco permite aferir o trabalho realizado e a evolução positiva do concelho, objetivo da sua intervenção anterior. Acrescentou que tal evolução, marco de um caminho percorrido com esforço e dedicação, não é obra do acaso, mas sim fruto de um trabalho meritório executado pela Câmara Municipal. -----

----No que respeita ao assacar de responsabilidades políticas e partidárias, lembrou a pesada herança deixada pelo Governo do Partido Socialista liderado pelo Eng.º José Sócrates. -----

----O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, passando a responder às interpelações dos membros da Assembleia, e começando pela questão de cariz jurídico suscitada pelo deputado **Rolando Pimenta**, esclareceu que a redação dos editais de anos anteriores reportava-se ao ano da arrecadação da receita, situação perfeitamente irrelevante dada a impossibilidade do município de aprovar taxas que não as máximas. Acrescentou que a Assembleia Municipal não aprecia e vota o texto do edital, mas sim o conteúdo da proposta da Câmara Municipal, a qual expressa claramente, no caso do IMI, e de acordo com o estipulado na Lei, uma taxa fixada para dois mil e dezassete, com a respetiva cobrança a ser efetuada em dois mil e dezoito. O mesmo se aplica à Derrama,



sendo que a última informação disponível reporta-se à taxa de Derrama a aplicar ao lucro tributável de dois mil e dezasseis, pelo que agora a Assembleia Municipal terá de aprovar a aplicação da taxa ao lucro tributável de dois mil e dezassete. -----

---O mesmo princípio não se aplica ao IRS, visto que até trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, a Câmara Municipal terá de comunicar à Autoridade Tributária a taxa a incidir sobre os rendimentos respeitantes ao ano de dois mil e dezoito, com a respetiva receita a ser arrecadada em dois mil e dezanove. -----

---Esclarecida a vertente jurídica das propostas, agradeceu as referências positivas às mesmas, concordando que consubstanciam acima de tudo um investimento na economia do concelho. -----

---Respondendo à deputada **Patrícia Vieira** e ao deputado **Mário Bruno Magalhães**, chamou a atenção para a Legislação em vigor, clarificando que municípios em reequilíbrio financeiro poderiam optar por manter a taxa máxima de IMI nos zero vírgula cinco por cento (0,5%). -----

---Relembrou ao deputado **Mário Bruno Magalhães** que o Partido Socialista votou contra a primeira proposta de substituição da dívida apresentada à Assembleia Municipal. -----

---Por fim, agradeceu a visão do PCP na votação dos dois procedimentos de reestruturação da dívida, saudando a capacidade do Partido de perceber tratar-se de um momento chave para o futuro do Marco de Canaveses, no qual se criavam os instrumentos que vieram a permitir a redução de taxas ora proposta. -----

---O Vice-presidente **José António Carvalho Soares da Mota**, introduziu a sua intervenção associando-se à surpresa pelo tom utilizado pelo deputado **Mário Bruno Magalhães**, não replicado nas sucessivas solicitações efetuadas junto da Câmara Municipal para apoio ao fornecimento de água para abastecimento da população, estando a Câmara Municipal sempre disponível para colaborar, embora a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração seja responsável direta pela gestão do sistema. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017**

----Relativamente à referência à Câmara Municipal de Paços de Ferreira e à resolução do contrato de concessão, lamentou que não tenha sido mencionada a verba despendida para o efeito. Acrescentou que de uma vez por todas o Partido Socialista deverá posicionar-se definitivamente em relação ao contrato de concessão existente e à modificação unilateral efetuada pela Câmara Municipal, que permitiu uma redução no tarifário na ordem dos trinta por cento (30%). -----

----Estando atualmente a concessão esgotada do ponto de vista da confiança da população na empresa concessionária, foi possível chegar a um pré-acordo com vista ao resgate da concessão e cessação da relação contratual, dependente apenas de um acordo para a posterior integração no sistema multimunicipal Águas do Norte (desagregado nas Águas de Douro e Paiva e CIMDouro). Reiterou, porém, que o futuro Executivo Camarário terá, naturalmente, total liberdade para seguir esta ou outra via negocial. -----

----Relativamente à redução da carga fiscal, explicou que a Lei do Orçamento de Estado que o Governo fez aprovar na Assembleia da República não teria qualquer repercussão no Marco de Canaveses se a gestão rigorosa e responsável do Executivo Camarário não tivesse permitido a recuperação do equilíbrio financeiro do município, salientando que além de pagar na totalidade todas as obras que efetuou, o Executivo pagou trinta e seis milhões de euros (36.000.000€) de compromissos herdados, respeitantes a obras realizadas e não pagas, o que só foi possível com o esforço e o empenho de todos os Marcoenses, que são agora recompensados com uma poupança de cerca de dois milhões de euros (2.000.000€) anuais na carga fiscal que suportam. -----

----Frisou que apesar de todas as condicionantes financeiras, o Município de Marco de Canaveses cresceu, apenas no presente mandato, cerca de vinte e um por cento (21%) em termos de taxa de cobertura de abastecimento de água, e cinquenta e três por cento (53%) na cobertura da rede de saneamento, num investimento de mais de dois milhões e trezentos mil euros (2.300.000€) que incluiu a construção de três estações de tratamento de águas residuais e mais quarenta e três



quilómetros de rede de água e saneamento no concelho. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em complemento, começou por declarar que para perceber o verdadeiro alcance das propostas ora apresentadas à Assembleia Municipal é preciso ter em conta o quadro geral e a evolução da situação económica do município desde dois mil e cinco, sem o qual não é possível uma análise política intelectualmente honesta e verdadeira. -----

----Sendo certo que não há comparação possível entre a taxa de cobertura da rede de água e saneamento no Município de Marco de Canaveses e nos municípios vizinhos, é inegável o esforço que a Câmara Municipal desenvolveu desde dois mil e cinco, no diálogo constante com a empresa concessionária e na modificação unilateral do contrato, visando reduções significativas nos tarifários praticados e uma mais ampla perspetiva de alargamento da rede. Relembrou, porém, que devido às incomportáveis taxas de ligação, muito do investimento realizado no alargamento da rede de abastecimento de água e saneamento está a ser desaproveitado. -----

----Respondendo ao deputado **Mário Bruno Magalhães**, reiterou a total disponibilidade da Câmara Municipal de Marco de Canaveses em colaborar com a Paróquia de Santo Isidoro na reposição do muro que se encontra em risco de queda, apenas lamentando que os trinta e seis milhões de euros (36.000.000€) despendidos no pagamento da dívida herdada não tenham sido canalizados para investimentos que pudessem dar uma resposta mais efetiva às constantes solicitações e reivindicações das diferentes coletividades e Juntas de Freguesia. -----

----Concluiu a sua intervenção, expressando o seu desejo de que esta temática da concessão do serviço de abastecimento de água e saneamento seja abordada e discutida com toda a seriedade e elevação por todos os intervenientes, em sede de campanha eleitoral. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Bruno da Silva Magalhães**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração (PS), passou a revelar o teor de um *e-mail* interno do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

Partido Socialista, datado de um de março de dois mil e dezassete e remetido pelo vereador à época, Eng.º Agostinho de Sousa Pinto, e cujo conteúdo se transcreve na íntegra: -----

----“*Caros camaradas,* -----

----*Ontem, na Assembleia Municipal, foi inadvertidamente criada uma situação algo desagradável para todos nós quando se falou no documento enviado ao Tribunal de Contas, que envio em anexo. Os factos: na reunião da passada terça-feira solicitei ao Executivo o envio deste documento. Após alguma resistência, o Vereador Vítor Gonçalo assumiu o compromisso de o enviar. Pareceu-me que o Dr. Manuel Moreira preferia o contrário. Como até sexta-feira não tinha recebido, reforcei o meu pedido. No sábado, em plena reunião e sob alguma insistência, recebi o documento a título particular. Quando percebi que estava em cima da mesa a probabilidade de existir algum desentendimento entre o Filipe Babo e o Vítor Gonçalo, em ato contínuo, reencaminhei o documento ao Filipe para que este pudesse suportar o seu argumentário. Não fui claro que o tinha a título particular, e o Filipe aludiu ao documento, o que causou mau estar dentro da Bancada do Partido Social Democrata. Obviamente que não pretendia ocultar o documento de ninguém; nestas coisas, não há segredos.*” -----

----Concluiu poder aferir-se desta comunicação ter sido sonogada à Assembleia Municipal informação sobre um primeiro parecer negativo do Tribunal de Contas relativamente ao procedimento de substituição da dívida municipal. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, retirando a palavra ao deputado **Mário Bruno Magalhães**, recusou pronunciar-se sobre uma comunicação interna do Partido Socialista, revelando desconforto pela referência a uma comunicação pessoal de alguém não presente na Assembleia Municipal, situação que em nada dignifica o órgão representativo dos cidadãos Marcoenses. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta, expressou profunda



consternação pelo número político exibido pelo deputado **Mário Bruno Magalhães**, lamentando a transformação que o período de campanha eleitoral opera na postura de determinadas pessoas. -----

----Esclareceu que a primeira proposta de substituição da dívida, depois de ser apreciada e aprovada em sede de Câmara e Assembleia Municipal, não obteve o visto do Tribunal de Contas, o qual só veio a ser dado à segunda proposta de reestruturação da dívida municipal, fruto da janela de oportunidade criada pela Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete, e que agora possibilita a tão ansiada redução das taxas dos impostos municipais que em muito beneficiará os cidadãos Marcoenses. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), manifestou-se insatisfeito com os esclarecimentos prestados acerca da redação do edital, alegando que alguns deputados terão um edital diferente na sua posse, o que não se coaduna com o rigor e excelência apregoados pela Bancada do Partido Social Democrata. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Gil Fernando Mendes Rodrigues** (PPD/PSD), em resposta, esclareceu existir um edital original e uma correção ao edital posteriormente enviada pela Câmara Municipal e reencaminhada a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----Mais explicou que de acordo com as propostas apresentadas pela Câmara Municipal, estão a ser colocadas à consideração da Assembleia Municipal taxas que incidem sobre o ano de dois mil e dezassete, que serão cobradas em dois mil e dezoito. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **Ponto Três, Ponto Dois** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), apresentou uma declaração de voto verbal, na qual, embora expressando total concordância com o teor da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

proposta em apreço, lamentou a duplicação na redação dos editais referentes a dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, não tendo sido prestados esclarecimentos satisfatórios sobre este facto. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO TRÊS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da Proposta do Lançamento da Derrama para o ano de 2017.** ----

----Não havendo intervenções por parte do plenário, o Presidente da Mesa passou de imediato à votação do **Ponto Três, Ponto Três**, sendo este ponto aprovado por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero votos (00) contra, e zero (00) abstenções. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO QUATRO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da proposta da Participação fixa no IRS para o ano de 2018.** ----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta (PS)**, no uso da palavra, declarou ser necessária humildade democrática para reconhecer que a fixação da taxa máxima na participação no IRS terá sido mal aplicada, atendendo a que a Lei das Finanças Locais que possibilita a devolução de parte da participação fixa no IRS, até cinco por cento (5%) foi aprovada em dois mil e treze, muito depois da celebração do contrato de reequilíbrio financeiro que obrigava o Município de Marco de Canaveses à aplicação de taxas máximas nos impostos municipais. -----

----Concluiu, declarando que, face ao exposto, a alegada imposição de fixação de taxa máxima na participação do IRS não passava de uma falácia da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. ----

----O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, em resposta, recordou, conforme já mencionado, que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses suportou, nos últimos doze anos, trinta e seis milhões de euros (36.000.000€) de compromissos herdados, razão pela qual não era possível abdicar da receita adveniente dos impostos municipais, sob pena de colocar em risco a solvabilidade financeira do município. -----

----Em relação à intervenção do deputado **Mário Bruno Magalhães**, salientou que não foi feita



referência à data da votação a que a comunicação interna do Partido Socialista diria respeito. Relembrou que na primeira vez que o assunto da substituição da dívida foi trazido à atenção da Assembleia Municipal, houve uma votação insuficiente. Em Assembleia Extraordinária subsequente, a proposta veio a ser aprovada, embora com os votos desfavoráveis do Partido Socialista, e foi submetida ao Tribunal de Contas, não tendo sido credora do respetivo visto, sendo esta informação transmitida à Câmara e à Assembleia Municipal, como expectável. -----

----Consequentemente, referiu não perceber como é que a comunicação divulgada se relaciona com a votação em causa, ocorrida meses antes, e na qual, conforme avançado, o Partido Socialista se posicionou contra a proposta de substituição da dívida municipal. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **Ponto Três, Ponto Quatro** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), apresentou uma declaração de voto verbal, lamentando que os cidadãos Marcoenses tenham sido sucessivamente sujeitos à fixação da taxa máxima na participação do IRS quando a Legislação em vigor a tal não obrigava. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO CINCO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP, para o ano 2018.** -----

----Não havendo intervenções por parte do plenário, o Presidente da Mesa passou de imediato à votação do **Ponto Três, Ponto Cinco**, sendo este ponto aprovado por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero votos (00) contra, e zero (00) abstenções. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO SEIS – Apreciação da Informação semestral sobre a situação**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

económico-financeira do Município de Marco de Canaveses, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Tomada de conhecimento. -----

----Não havendo inscrições para intervir por parte do plenário, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, passou de imediato ao **Ponto Três, Ponto Sete** da Ordem de Trabalhos. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO SETE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para Alteração ao Mapa de Pessoal – 2017.** -----

----O Vice-presidente **José António Carvalho Soares da Mota**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto da ordem de trabalhos, indicando tratar-se de dar sequência a procedimentos encetados pela Câmara Municipal, visando a reclassificação do vínculo laboral de colaboradores que investem na sua valorização académica. Frisou não se tratar de qualquer promoção ou progressão na carreira, mas de processos analisados ao abrigo da Lei da Mobilidade, que decorrem essencialmente da obtenção de novos graus académicos. -----

----Neste momento, o Presidente da Assembleia Municipal advertiu uma vez mais o munícipe **Samuel Vieira**, exortando-o a estar em silêncio. -----

----O Vice-presidente **José António Carvalho Soares da Mota**, continuando a sua intervenção, explicou que alguns processos não puderam ser considerados por não cumprirem com todas as regras estabelecidas, nomeadamente no que diz respeito à regra da densidade, o que não invalida que no futuro possam vir a ser novamente analisados. -----

----Concluiu a sua apresentação, chamando a atenção para o facto de o Mapa de Pessoal conter uma coluna que identifica todos os processos de mobilidade em cada uma das unidades orgânicas, com informações adicionais sobre os colaboradores em regime de mobilidade. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Bruno da Silva Magalhães**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração (PS), no uso da palavra, referiu que o mapa facultado aos



membros da Assembleia Municipal não é claro e transparente na informação que presta, visto não trazer informações personalizadas acerca dos colaboradores visados no processo de mobilidade, o que poderá suscitar dúvidas de interpretação e suspeitas de eventual favorecimento indevido. Embora solidário com a importância da valorização académica e da progressão profissional, lembrou que a respetiva atualização salarial é suportada por dinheiros públicos, sendo que no caso dos cargos de chefia estão envolvidas verbas já consideráveis. -----

----O Vice-presidente **José António Carvalho Soares da Mota**, em resposta, começou por declarar que a intervenção do deputado **Mário Bruno Magalhães** revela um desconhecimento profundo daquilo que é a gestão autárquica, não condicente com o perfil de um candidato que se apresenta a eleições autárquicas. -----

----Esclareceu uma vez mais não estar em causa qualquer cargo de chefia – que passa obrigatoriamente por procedimento concursal – ou progressão na carreira, visto que as Câmaras Municipais não têm competências para descongelar este procedimento, mas da reclassificação profissional, de acordo com as regras da mobilidade, de funcionários que investiram na sua formação académica, e que por essa via, a título de exemplo, passaram de assistentes operacionais a assistentes técnicos, com eventual realocação de serviço conforme a necessidade do município. --

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal fez uma última advertência ao município **Samuel Vieira** para que se mantenha em silêncio, sob pena de ser expulso do auditório. -----

----O Vice-presidente **José António Carvalho Soares da Mota**, continuando a sua intervenção, e rebatendo o argumento segundo o qual o mapa apresentado não é suficientemente claro e detalhado, explicou tratar-se de um modelo oficial de Mapa de Pessoal que não é elaborado pela Câmara Municipal, acrescentando que em nenhum concurso ou procedimento administrativo são trazidos os nomes dos colaboradores à Assembleia Municipal. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

Coutinho, submeteu à votação o **Ponto Três, Ponto Sete** da ordem de trabalhos, tendo o mesmo sido aprovado por **maioria**, com trinta e seis (36) votos a favor, zero (00) votos contra, e uma (01) abstenção. -----

---**PONTO TRÊS, PONTO OITO – Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA.**

Tomada de conhecimento. -----

----Não havendo inscrições para intervir por parte do plenário, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, passou de imediato ao **Ponto Três, Ponto Nove** da Ordem de Trabalhos. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO NOVE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para Declaração de Interesse Público Municipal sobre a construção de Bar, junto ao Parque de Lazer da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão.** -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando vir na sequência de todo o trabalho que a Câmara Municipal tem realizado na requalificação e valorização de espaços de lazer ao longo de todo o concelho. -----

----No caso concreto do Parque de Lazer de Alpendorada, Várzea e Torrão, criado no local onde se encontrava uma lixeira a céu aberto há mais de vinte anos e já um parque de referência na região, torna-se necessária uma declaração de interesse público municipal para implementação de equipamento de apoio (bar) às atividades desenvolvidas – que incluem a prática de desportos náuticos – em área a desafetar da Reserva Ecológica Nacional. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), solidarizando-se com todas as medidas e investimentos que possam implicar numa melhoria das condições de aproveitamento das potencialidades do concelho, apelou a que mecanismos legais similares possam ser igualmente aplicados em outros equipamentos de lazer ou desportivos, conforme a



necessidade e pertinência. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta, informou que o Ginásio Clube de Alpendorada pretende apresentar uma candidatura a fundos comunitários para criação de um Centro Náutico junto ao Parque de Lazer de Alpendorada, estando dependente da cedência dos terrenos privados para o efeito, estando a Câmara Municipal igualmente disponível para libertar os terrenos comodatados e eventual desafetação da Reserva Ecológica Nacional para concretização do projeto. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **Ponto Três, Ponto Nove** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. -----

----Concluída a Ordem de trabalhos, a Mesa concedeu três minutos aos líderes de todas as Bancadas que compõem esta Assembleia, bem como ao Executivo da Câmara Municipal, para umas breves palavras de término do mandato, iniciando-se as intervenções por ordem crescente de representatividade. -----

----**Benjamim Francisco Marques** – CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), assinalou a evolução positiva da Assembleia Municipal no que concerne à qualidade dos documentos e atas e facilidade de consulta e divulgação dos mesmos, com um acervo de documentos que remontam ao vinte e cinco de abril de mil, novecentos e setenta e quatro. -----

----Sublinhou as boas relações institucionais e humanas na Assembleia Municipal, apelando a que as mesmas qualidades que dignificaram o órgão deliberativo sejam claramente identificáveis na campanha eleitoral e conseqüente confronto político e ideológico que se avizinha. -----

----Em jeito de conclusão, cumprimentou a Mesa da Assembleia e o Executivo, agradecendo as lições aprendidas nestes últimos quatro anos como membro da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

----**Patrícia Pinto Vieira** – Movimento Marco Positivo (MP), assinalou o enriquecimento pessoal pela sua participação na Assembleia Municipal, sempre pautada por um elevado senso de responsabilidade no debate de ideias e na tomada de decisões que privilegiem os superiores interesses do Marco de Canaveses. -----

----Deixou um apelo a todos os candidatos em prol de uma campanha eleitoral séria e digna, e que aqueles que venham a ser eleitos se possam deixar conduzir por estes mesmos valores. -----

----**Mário Luís da Silva Monteiro** – Movimento Marco Confiante com Ferreira Torres (MCFT), frisou o respeito institucional subjacente ao debate democrático na Assembleia Municipal e destacou a experiência adquirida em mais um mandato autárquico, a aditar aos que exerceu na Vereação e na Mesa da Assembleia, em que pautou a sua postura pela crítica construtiva e pela ênfase dada às iniciativas meritórias da Câmara Municipal, nunca obstaculizando a sua execução. -

----Deixou igualmente votos de uma campanha eleitoral condigna e condicente com os valores e princípios democráticos. -----

----Agradeceu publicamente a colaboração do Sr. José Teixeira, homenageado na presente sessão da Assembleia Municipal, deixando uma palavra de apreço ao Presidente da Câmara e Vereação, ao Presidente da Mesa da Assembleia e restantes elementos da Mesa, bem como a todos os deputados municipais, agradecendo o salutar convívio e experiências partilhadas. -----

----**Rolando António França Pimenta** – Partido Socialista (PS), começou por declarar que após os acontecimentos da presente sessão da Assembleia Municipal, viu-se obrigado a alterar algumas das ideias originalmente pensadas para este momento, e referiu que nenhum Partido político possui o monopólio da razão, pelo que impera a necessidade de em determinados momentos evidenciar humildade democrática, o que nem sempre aconteceu na Assembleia Municipal. Acrescentou que não raro a falta de humildade democrática conduz à prepotência, característica inadmissível em responsáveis autárquicos. -----



----Destrinçando claramente o que são divergências políticas e relacionamentos pessoais, declarou não compactuar com uma postura de ocultação de verdade, embora reconheça e assinale algum trabalho positivo levado a cabo pelo Executivo Camarário, destacando a dedicação e disponibilidade do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Moreira. -----

----Apelou à participação cívica respeitosa e ordenada dos cidadãos na Assembleia Municipal. -----

----Concluiu a sua intervenção felicitando todos os Marcoenses pela grande vitória alcançada com a aprovação da redução das taxas dos impostos municipais, reiterando uma vez mais ser fruto de uma oportunidade criada e materializada pelo Governo do Partido Socialista. -----

----**Luís António Pereira Pinto** – Partido Social Democrata (PPD/PSD), começou por agradecer à JSD que o elegeu como representante na Assembleia Municipal em dois mil e nove, experiência que muito o enriqueceu a nível pessoal e a qual deixa com um senso de dever cumprido, naquilo que são as responsabilidades perante a população de integrar a Bancada da maioria na Assembleia.

----Fez uma referência apreciativa a todos os deputados que o acompanharam na Bancada do PSD, deixando uma palavra de especial louvor ao incansável trabalho efetuado por todos os Presidentes de Junta de Freguesia, na defesa intransigente dos superiores interesses das suas populações. -----

----Agradeceu a atuação do Executivo Municipal, particularizando a disponibilidade e apego à causa pública do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Moreira, o qual devolveu a alma e a dignidade ao Marco de Canaveses pelo serviço público de qualidade prestado. -----

----Louvando o trabalho da Mesa da Assembleia Municipal, teceu algumas palavras de especial consideração ao seu Presidente, António Coutinho, destacando projetos inovadores no Marco como o “Escola Feliz” ou a Assembleia Municipal de Jovens, implementados com enorme sucesso. -----

----Concluindo a sua intervenção, apelou a que os Marcoenses não desperdicem a oportunidade de futuro e que continuem a trilhar o caminho que hoje se iniciou, com a recuperação da autonomia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017**

do Município de Marco de Canaveses na definição das suas estratégias e na prossecução do desígnio de torná-lo um dos melhores concelhos da região, do país e da Europa. -----

----**Manuel Maria Moreira** – Presidente da Câmara Municipal (PPD/PSD), revelou ter sido convidado a encarar o desafio de servir como Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, o qual abraçou por ser a terra que o viu nascer, tendo sido honrado com a confiança tributada pelos Marcoenses em dois mil e cinco, dois mil e nove e dois mil e treze. Afirmou que sempre procurou corresponder da melhor forma possível à confiança em si depositada, com a determinação, vontade e empenho que partilhou com os seus pares no Executivo, apesar das condicionantes económicas sobejamente reconhecidas e que tolheram o passo e a ambição da Câmara Municipal. -----

----Doze anos volvidos desde a sua primeira eleição como Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, é de consciência tranquila e senso de dever cumprido que abandonará este cargo, certo de que se entregou por inteiro à causa pública e à defesa dos interesses dos Marcoenses, por vezes com grande sacrifício pessoal e familiar. -----

----Revelou o quão marcante foi para si a sua chegada ao Marco de Canaveses ser anunciada como uma revolução de algum modo similar à que mudou o paradigma nacional em vinte e cinco de abril de setenta e quatro, o que muito reforçou a sua determinação de servir o Marco com pleno respeito pelos princípios e ideais democráticos. -----

----Fazendo um balanço dos três últimos mandatos, assinalou o quão diferente está o Concelho de Marco de Canaveses, na senda do desígnio de se tornar um dos melhores concelhos da região e de Portugal no tempo de uma geração, senda que deverá ser prosseguida com novos projetos e ideias que visem o desenvolvimento do território municipal, independentemente dos órgãos que venham a ser eleitos no próximo dia um de outubro. -----

----Agradeceu a colaboração de todos os deputados municipais, aproveitando para se desculpar se



eventualmente foi cometido algum excesso no entusiástico debate político neste órgão, e fez uma referência especial à Bancada do Partido Social Democrata, incansável no apoio ao Executivo Municipal. -----

---Na conclusão da sua intervenção, endereçou especial agradecimento aos seus pares no Executivo e ao Presidente da Assembleia Municipal, António Coutinho, pelo caminho percorrido em conjunto nos últimos doze anos. -----

---**António Martinho Barbosa Gomes Coutinho** – Presidente da Mesa da Assembleia Municipal (PPD/PSD), manifestou a sua apreciação por todos os membros da Assembleia Municipal, e pela inestimável colaboração do Sr. José Teixeira sem a qual não seria possível conduzir os trabalhos da Assembleia de forma tão fluída e eficiente e da qual retirou importantes lições que guardará. ---

---Interrompeu neste momento a sua intervenção para entregar uma lembrança ao Sr. José Teixeira em nome da Assembleia Municipal, como forma de reconhecimento pela qualidade dos serviços prestados e pelas suas ímpares qualidades humanas. -----

---Agradeceu a colaboração dos líderes dos Grupos Parlamentares na condução dos trabalhos, não obstante as posições distintas sobre as diversas temáticas discutidas, desculpando-se se nem sempre esteve à altura das suas naturais expetativas. -----

---Agradeceu aos deputados municipais por colocarem os seus conhecimentos e competências ao serviço do Marco de Canaveses. -----

---Elogiou a atuação global do Executivo Camarário ao longo dos últimos doze anos, destacando o Dr. Manuel Moreira como figura central da mudança tranquila introduzida no Marco de Canaveses, destacando a sua dedicação, honradez e sentido de compromisso, e congratulando-se pela oportunidade de com ele ter trilhado este caminho. -----

---Por último, deixou uma sentida palavra de gratidão a todos os Marcoenses pela confiança em si depositada para presidir à Assembleia Municipal, órgão representativo dos cidadãos, cargo que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

sempre assumiu com profundo senso de responsabilidade e que deixa de consciência tranquila, na certeza de que tudo fez para dignificar o Marco de Canaveses e a Assembleia Municipal. -----

----Seguidamente, o Presidente da Mesa solicitou ao plenário que fossem concedidos três minutos ao funcionário **José Maria Pereira Teixeira**, que desempenha funções no secretariado desta Assembleia Municipal, o que foi aceite por **unanimidade**. -----

----O funcionário **José Maria Pereira Teixeira**, no uso da palavra, mostrou-se profundamente comovido pela homenagem que lhe foi tributada na presente sessão. -----

----Congratulou-se pela evolução nos procedimentos administrativos da Assembleia Municipal, bem como na apresentação e divulgação dos documentos respeitantes a este órgão autárquico, saudando igualmente iniciativas que em muito têm contribuído para promover a participação cívica, como a Assembleia Municipal de Jovens ou a descentralização nas freguesias das Reuniões Públicas da Câmara e da Assembleia Municipal. -----

----Concluindo, endereçou uma sentida palavra de agradecimento ao Presidente da Assembleia Municipal, António Coutinho, e ao Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Moreira, expressando o gosto com que trabalhou com ambos nos últimos anos. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o texto da ata da única reunião da Sessão Ordinária de onze de setembro de dois mil e dezassete, tendo esta sido aprovada por **unanimidade**, com trinta e sete (37) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. -----

----Nada mais havendo a tratar, quando eram três horas do dia doze de setembro de dois mil e dezassete, o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, na qualidade de Primeiro Secretário, redigi, não transcrevendo na íntegra as intervenções, mas apenas um resumo dos assuntos tratados e das decisões tomadas, uma vez que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 11/09/2017

existe uma gravação e também a transcrição na íntegra que ficam arquivadas, e podem ser lida e ouvida por qualquer membro que o solicite. -----

-----O Presidente da Mesa-----

-----António Martinho Barbosa Gomes Coutinho-----

-----O Primeiro Secretário-----

-----Gil Fernando Mendes Rodrigues-----

-----A Primeira Secretária-----

-----Maria Estela Vieira Freitas-----
